



RESOLUÇÃO 009/2013 – ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Consorcio Publico dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, conforme decisão da Assembleia Geral, na reunião **002/2013** e no uso dos poderes que lhe confere o estatuto, fixa o orçamento para o exercício financeiro de 2013.

Art. 1º - O ORÇAMENTO do Consórcio Publico dos Municípios da Mata Sul Pernambucana para o exercício financeiro do ano de 2013, composto de Receita e Despesa, fica estimada a Receita e fixa a despesa em R\$ 4.544.000,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º - A Receita decorrerá de arrecadação conforme previsto no Art. XX do Estatuto Social, e a despesa fixada á Conta da receita, observando o que consta dos Anexos I a IV que compõem este orçamento, com os seguintes desdobramentos:

	VALOR (R\$)
1- RECEITAS CORRENTES	<u>4.344.000,00</u>
1.1-RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00
1.2-TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.319.000,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	<u>200.000,00</u>
2.1 – TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200.000,00
3- DESPESAS CORRENTES	<u>4.344.000,00</u>
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.623.000,00
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.623.000,00
3.1.90-04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.072.000,00
3.1.90-11.00 - VENCIMENTOS E VANT. PESSOAL CIVIL	33.000,00
3.1.90-13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>721.000,00</u>
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	721.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	53.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	602.000,00
4. 0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	<u>200.000,00</u>
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90-52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL	<u>4.544.000,00</u>

Art.3º - Fica vedado a Diretoria executiva a realização e o pagamento de despesas, sem que haja, para as mesmas, suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.



Art. 4º - Competirá a Diretoria Executiva proceder ao acompanhamento da execução orçamentária, ficando a mesma autorizada a autorizar em conjunto com a Presidência, o remanejamento de recurso orçamentários, no âmbito da cada projeto/atividade, bem como a criação de elementos de despesas necessários para maior transparência da execução orçamentária.

Paragrafo Único – O remanejamento de recursos orçamentários que envolverem mais de um projeto/atividade, dependerá de aprovação da Assembleia Geral.

Art. 5º - A realização de novos projetos não previstos no presente orçamento, bem como de despesas que excedam a dotação orçamentaria existente, que não possam ser ajustadas por meio de remanejamento de recursos previstos no Art. 4º dependerão da Assembleia geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Paragrafo Único – Competirá a Presidência em conjunto com a Diretoria executiva a elaboração de proposta de alteração do orçamento por meio de anulação e suplementação de recursos orçamentários.

Art. 6º - A Presidência fica desde já autorizada a proceder a suplementação do orçamento por meio de abertura de créditos adicionais, desde que comprovada a existência de superávit de exercícios anteriores, e ou do excesso de arrecadação, proveniente do aumento do valor do repasse dos municípios consorciados, e ainda, de transferência de convênios firmados com qualquer das esferas de governo: federal, estadual e municipal.

Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos e enviarão aos entes consorciados o Orçamento Geral e todas as alterações promovidas no referido orçamento, tanto as aprovadas pela Assembleia Geral, quantas aquelas descritas no caput do Art. 4º e no Art.6º desta Resolução.

Art. 8º O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir da data de sua publicação, conforme anexos I a IV, integrantes da presente Resolução.

Rio Formoso, 22 de julho de 2013.


JOSÉ NILDO HACKER JUNIOR

Presidente do Consorcio



PORTAL - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR
10000000	RECEITAS CORRENTES		
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		4.344.000,00
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		25.000,00
13900001	RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS		25.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.000,00
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		349.000,00
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		349.000,00
17213700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		150.000,00
17220000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		150.000,00
17223700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		150.000,00
17230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		150.000,00
17233700	TRANSFERÊNCIAS P/CONTRATO RATEIO		49.000,00
17237001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ		49.000,00
17237002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO		10.000,00
17237003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAEN		10.000,00
17237004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA		15.000,00
17239900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		14.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.950.000,00
19900000	RECEITAS DIVERSAS		20.000,00
19199901	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		20.000,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000,00
24200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		200.000,00
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		200.000,00
24213700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00
24220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		50.000,00
24223700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00
24230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		50.000,00
24233700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100.000,00
TOTAL DA RECEITA			100.000,00
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA			4.544.000,00



PORTAL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
ANEXO II – RESUMO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESDOB.	SUBITEM	ITEM	TIPO	SUBGRUPO	GRUPO	CATEGORIA
10000000	RECEITAS CORRENTES							4.344.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL						25.000,00	
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					25.000,00		
13900001	RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	25.0000,00						
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						4.299.000,00	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					4.299.000,00		
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				150.000,00			
17213700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150.000,00		150.000,00				
17220000	TRANSFERÊNCIAS DA ESTADO				150.000,00			
17223700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150.000,00		150.000,00				
17230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				4.019.000,00			
17233700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			3.999.000,00				
17237001	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ	10.000,00						
17237002	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO	10.000,00						
17237003	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAEN	15.000,00						
17237004	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA	14.000,00						
17239900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.950.000,00						
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						20.000,00	
19900000	RECEITAS DIVERSAS					20.000,00		
19199901	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	20.000,00		20.000,00				
20000000	RECEITAS DE CAPITAL							200.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						200.000,00	
24200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					200.000,00		
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				50.000,00			
24213700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00		50.000,00				
24220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				50.000,00			
24223700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00		50.000,00				
24230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				100.000,00			
24233700	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00		100.000,00				
TOTAL DA RECEITA								4.544.000,00



PORTAL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
0001 – PORTAL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA						
30000000	DESPESAS CORRENTES					
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS				3.623.000,00	4.344.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.623.000,00		
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.072.000			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS					
33901400	DIÁRIAS - CIVIL				721.000,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000,00			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		53.000,00			
34000000	DESPESAS DE CAPITAL					
44000000	INVESTIMENTOS					
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS					
44905100	DESAPROPRIAÇÕES		200.000,00		200.000,00	200.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
TOTAL			150.000,00			
						4.544.000,00



PORTAL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 ANEXO IV – ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO	CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	FICHA	VALOR
UNIDADE	01- PORTAL				
FUNÇÃO	01-PORTAL ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	001- APOIO AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO				
01.001.04.122.00001.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		5.000,00
	31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		10.000,00
	33901400 – DIÁRIAS - CIVIL	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		3.000,00
	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		10.000,00
	33903300 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		3.000,00
	33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		3.000,00
	33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		10.000,00
	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		3.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ ATIVIDADE:	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		2.000,00
					49.000,00
ÓRGÃO					
	01- PORTAL	FONTE RECURSOS	F/S	FICHA	VALOR
UNIDADE	02- PORTAL OPERACIONAL				
FUNÇÃO	10 - SAÚDE				
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CONSOCIADA				
01.002.10.302.00001.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		3.032.000,00
	31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		18.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ ATIVIDADE:	00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		500.000,00
					3.550.000,00



PORTAL SUL
CONSÓRCIO

PORTAL – CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
ANEXO IV – ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO	CÓDIGO	FONTE RECURSOS	F/S	FICHA	VALOR
UNIDADE	01- PORTAL				
FUNÇÃO	01-PORTAL ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO	17 - SANEAMENTO				
PROGRAMA	512- SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
	003- APOIO AS ATIVIDADES DO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
01.001.17.512.00001.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		35.000,00
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		5.000,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		15.000,00
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA		00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		40.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		50.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		600.000,00
44905100 - DESAPROPRIAÇÕES		00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		50.000,00
44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		00500-RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL		150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ ATIVIDADE:					945.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					4.544.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:					4.544.000,00
TOTAL GERAL:					4.544.000,00